

Assignatura

Assignatura em Ovar semestre 500 rs.
Com estampilha..... 600 »
Fóra do reino acresce o porte do correio.
Anunciam-se obras litterarias em troca de dous exemplares.

Pagamento adiantado

Redacção e administração
rua d'Arrucillo n.º 119

O POVO D'OVAR

Publicações

Publicações no corpo do jornal 60 a linha.
Anuncios e communicados a 50 rs a linha.
Repetições..... 20 rs. a linha
Anuncios premanente 5 » »
Folha avulsa..... 40 rs

DIRECTOR—FRANCISCO FRAGATEIRO

O ministerio nas camaras

O ministerio está condemnado a morrer impenitente. Descobrem-se-lhe as ladroicias e elle limita-se a negar: não deduz argumentos para provar que procedeu legalmente, implora a misericordia dos deputados da opposição e ameaça vingar-se d'aquelles que levantaram estorvos á sua permanencia no poder.

O caso do pagamento dos 449 contos, hoje na tela da discussão está perfeitamente á altura do escandalo das obras do porto de Lisboa. Este inutilizou o sr. Emydio Navarro, aquelle inutilizará, principalmente, o sr. José Luciano. Ambos acorrentados ao posto de ignominia terão igual sorte.

A imprensa opposicionista deu o rebate d'alarme quando se soube que aos herdeiros dos antigos contractadores do tabaco fóra paga uma divida que elles desde ha muito julgavam perdida. Da discussão na imprensa apurou-se —1.º que não havia autorisação legal para effectuar o pagamento referido, pois o § 1.º do artigo 1 da lei de 22 de maio de 1888 referindo-se ás indemnisações das fabricas de tabacos expropriadas, restringia a autorisação concedida ao governo e não a ampliava, por isso o governo só poderia effectuar os pagamentos resultantes d'essas expropriações; e tanto que —2.º das actas das sessões da commissão da fazenda, respeitantes ao projecto da lei citada, nada constava com relação ao pagamento da tal divida; —3.º os liquidatarios tinham sido infelizes em todas as tentativas que fizeram perante o ministerio anteriores; visto —4.º pretenderem demandar judicialmente o governo, não obstante terem já em seu poder um accordão do supremo tribunal administrativo, como se prova pelo requerimento que fizeram para pedirem autorisação ao tribunal judicial, afim de obterem autorisação de intentar o pleito em nome de uma menor que figura como liquidataria —5.º os liquidatarios deixaram de receber 52 por cento do seu credito, que se não sabe ainda hoje onde poram, suppondo-se e com bastante fundamento que foram recebidos, como luvas, por intermediarios de bastante preponderancia politica.

Quanto mais se profundava esta questão, tanto mais criminosa e cheia de lamma ella apparecia. O modo como o pagamento se fez, contra o regulamento da contabilidade e pela interferencia da casa Mozer, muito em relação com o sr. Mariano de Carvalho, quasi descobre os felizes intermediarios, vulgarmente conhecidos pelo nome de *empenhos*, que, contra toda a expectativa, fizeram abrir as arcas do thesouro.

Depois da imprensa era a camara o tribunal proprio para castigar os criminosos. Para salvar o ministerio compromettido por causa da greve dos comerciantes de vinhos do Porto, o sr. D. Luiz concedera o adiamento das camaras, protextando os tumultos nas ultimas sessões. Como a questão dos 449 contos se levantou no interregno, era absolutamente preciso esperar pela abertura do parlamento.

Longe, porem, estava a opposição de pensar em que o sr. Vicente Monteiro, relator da commissão, que deu o parecer sobre o projecto de lei, viesse confirmar as suas accusações. O dr. Vicente Monteiro, presando mais a sua dignidade e honra, que estava em risco de ver compromettidas, do que a disciplina partidaria, hoje tomada em sentido demasiado lato, presando sobretudo a verdade, declarou em officio dirigido ao presidente da camara dos deputados que, no seio da commissão se não tomara conhecimento dos pretensos creditos dos herdeiros dos contractadores do tabaco, nem soubera do pagamento dos 449 contos.

O unico reducto onde se tinham entrincheirado os defensores do ministerio, estava por este facto descoberto ás baterias dos adversarios. Desde logo a carneirada da maioria se reuniu á volta do presidente do conselho pedindo lembrasse um expediente para salvar a situação. E n'essa magna reunião assentou-se em que era conveniente diffamar por todas as formas o caracter nobre e sincero que não queria encubrir com o seu nome honrado a vergonhosa *tractada* do ministerio, e persistir na affirmativa de que na commissão se attendera ao pagamento d'aquelles pretensos credores do Estado.

A maioria que, a sós, na sua reunião, apoiara incondicionalmente o presidente do concelho por lembrar o triste expediente, deu forças ao sr. José Luciano para na camara dos pares, n'um improviso, desmentir as asserções do sr. Vicente Monteiro. Felizmente a opposição obrigou-o logo a engulir o desmentido, e, como o sr. José Luciano alludira a uma carta em que dizia, fundarse foi intimado a apresental-a na sessão immediata. E' facil suppor-se que grande interesse despertou a leitura da tal carta, que, no dizer dos progressistas, desbancaria as affirmativas do sr. Vicente Monteiro. Afinal viu-se que o sr. José Luciano apenas pretendia amar ao effeito e que a carta, em que se fundara, servia apenas para mais o condemnar.

E' sempre assim o sr. José Luciano! Avança nos primeiros impetos para depois recuar tristemente, ficando em posição desgraçada. E tanto isto é verdade que logo na sessão immediata da camara dos deputados, tendo de responder ao ataque vigoroso d'argumentação serrada do sr.

Lopo Vaz, principia por invocar a misericordia dos seus adversarios, declarando que tem 35 annos de serviços politicos. Não ha duvida que está em muito boa idade para se aposentar, e, para justo motivo, basta allegar os disparates governativos praticados nos ultimos tempos.

Que pretendeu mostrar o presidente do conselho no seu ultimo discurso?

Nada de novo. Repisou a idea de que o governo tinha pago aos credores de tabacos, em virtude da autorisação concedida pelo § 1.º do art.º 1 da lei de 22 de março de 1888. Mas nas sessões da commissão, a que o projecto d'essa lei foi submettido, não se fallou em tal divida, e como a lei n'essa parte restringe as faculdades concedidas ao governo, o pagamento era illegal e abusivo. O sr. José Luciano presiste na opinião de, na commissão, se attender a tal pagamento, dementindo novamente as declarações do sr. Vicente Monteiro: porém não encontra na camara um só dos membros d'essa commissão que tenha o arrojo de lhe apoiar a sua opinião.

Quem se encarregará de, fazendo as vezes de Cyrineo, aliviar a cruz dos 449 contos que promete esmagar o desgraçado ministerio? Decerto ninguem, nenhum dos da commissão virá ao parlamento pôr-se de frente com o sr. Vicente Monteiro, porque, se tal fizesse, correria o risco de ser logo desmentido pelos seus companheiros.

De nada valem pois as negativas do ministerio, perante a prova provada da verdade.

O escandalo dos 449 contos ha-de esmagal-o, a não ser que o rei por motivos muito particulares lhe dê forças para se praticar mais um attentado contra os nossas instituições politicas.

A questão medica

O Cunha e os seus dignos companheiros na camara procuram todos os meios de tornar effectiva a vingança contra o sr. dr. José Dias d'Almeida Nogueira. Viram que levaram o primeiro cheque e preparam-se desde já para outro.

Podem estar certos de que os acompanharemos até final. O sr. dr. Almeida contestará todos os libellos accusatorios que a camara contra elle forjar, e de todas as deliberações da camara interporá reclamação para o Tribunal Administrativo, certo de que justiça lhe será feita.

Pensa o Cunha e demais vereadores em gastar nos processos o dinheiro do municipio, e por isso não duvida de dar constantemente logar a elles. Mas d'hoje para o fucturo hão-de en-

ganar-se. Nas questões, que apparecerem, o sr. dr. Almeida não pedirá a condemnação do municipio nas custas do processo, mas a condemnação dos vereadores, allegando a má fé d'elles, allegando que as deliberações tomadas sómente visam a uma vingança mesquinha.

Depois de julgado o primeiro processo temos a certeza de que o Cunha e companheiros se não lembraram da outra vez incommodar o distincto medico do partido, tão bemquisto n'esta villa.

Chegou a camara a arguir o sr. dr. Almeida de que a opinião do povo lhe era contraria. Isto que a camara argue não o pode provar; pode, porem, o sr. dr. Almeida provar precisamente o contrario. Não são os proprios amigos do Cunha que vão consultar o sr. dr. Almeida despresando o seu chefe politico? Não são os proprios correligionarios do Cunha que tecem os maiores elogios ao medico que, apesar das insidias dos adversarios, tem conseguido firmar uma grande reputação n'este concelho?

O Cunha não pode supportar a derrota, e por isso vale-se da camara para perseguir. Triste expediente, em verdade!

Preferimos vêr sempre os nossos inimigos assim—que se vinguem, mas não pelas proprias forças, pelo prestigio do seu nome, pelas suas qualidades pessoais. Vinguem-se miseravelmente, e, ainda que sejamos victimas, temos a consciencia de que moralmente vencemos.

O Cunha, medico, vingando-se com a presidencia da camara, é um homem que já não merece as honras de adversario.

Que differença elle agora faz d'aquelle tempo em que dizia—ou vota comigo ou deiza de ser meu avindo! Quem lhe dera hoje avindos, mas esses mesmos fugiram, não confiam nas suas consciencias.

Trazemos para aqui estes factos para mostrarmos quanto é baixo e repugnante no fundo a chamada questão medica. A vingança transluz, o espirito rasteiro apparece vivido.

Do Cunha medico nada resta. Agora só falta esmagar o Cunha politico. Havemos de o esmagar dentro em pouco, porque moralmente elle já não tem força para dominar o grupo de que tomou a direcção.

*

Já não querem discutir quem foi condemnado por accordão do Tribunal Administrativo d'Aveiro, com data de 26 de fevereiro do corrente anno, e se o sr. dr. Almeida foi ou não reintegrado em virtude d'aquelle accordão.

Fazem bem. O silencio ao menos não compromette a posição do Cunha. Em vez da discussão é bem melhor a picuinha na camara, as intimações para repostas que sirvam para defezas.

Dizia o Cunha e a sua gente que o sr. dr. Almeida continuava

suspensão visto na sessão de fevereiro de 1887 a camara ter decidido prolongar indefinidamente a suspensão até a mesma camara tomar deliberação definitiva.

Por isso dizem elles—annullada a deliberação que o demittiu ficou a que o suspendeu por tempo illimitado.

Uma subtiliza digna do Cunha?

Quando é que acabou a suspensão indefinida? quando a camara tomou deliberação definitiva, que foi em 3 d'agosto do mesmo anno; e annullada esta, está o sr. dr. Almeida por esse facto reintegrado.

E assim elle foi ao Hospital para fazer a sua visita; o enfermeiro e a *troupe* impediram-lhe a entrada e por isso o sr. dr. Almeida officiou á camara pedindo providencias. Se a camara as não deu os unicos prejudicados com isso foram os doentes do Hospital, e não o sr. dr. Almeida que receberá sem fazer serviço, sem se incomodar, o seu ordernado—isto, enquanto convier, porque ha, na lei, meios bastantes para obrigar o Cunha a aceitar as decisões dos tribunales.

Portanto, fique-o o Cunha sabendo—o sr. dr. Almeida está reintegrado no seu cargo de medico do partido municipal, e se não vae ao Hospital é porque lhe convem aguardar as ordens da camara e até a nova...

O que vae succeder na sessão de quarta-feira sabemol-o nós perfeitamente e pode o Cunha ter a certeza de que já aguardamos essa deliberação.

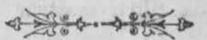
*

Que differença no proceder do sr. dr. Almeida comparado com o proceder do Cunha quando foi demittido de medico do partido.

O sr. dr. Almeida questiona, litiga, sustenta perante o tribunal administrativo os seus direitos que afinal já foram e hão-de continuar a ser reconhecidos. O Cunha depois de demittido calou-se, conformou-se com a deliberação da camara que o demittiu e quando tomou assento na camara o primeiro acto foi embolsar-se do dinheiro que levava ganhar como medico do partido, se tivesse exercido o seu cargo ou se obtivesse sentença do tribunal competente.

O sr. dr. Almeida ha-de receber o seu ordernado por virtude de um accordão, o Cunha recebeu-o, porque entrou com os dignos companheiros na camara.

Que o povo aprenda a conhecer-l'os!



O sr. delegado Manoel Nunes da Silva

Fallaremos hoje em uma causa civil em que tem sido advogado o sr. Manoel Nunes da Silva.

Nós nada teríamos com os actos, que o sr. Manuel Nunes da Silva pratica, na sua profissão de advogado, se não estivesse directa e intimamente ligados com a posição official que occupa na comarca de Ovar.

Por isso, com o que vamos expôr, não pretendemos novamente accusar o magistrado, mas antes reforçar as provas que em artigos anteriores temos deduzido.

Assim dissemos que o facto de ser permittido ao sr. Manuel Nunes da Silva responder seis e mais vezes em um inventario avolumando por esta forma as custas, tinha por motivo a condescendencia, o favor dos srs. juizes, que nunca querem levantar conflictos com os seus collegas na magistratura.

Prova-se isto com a questão civil a que no numero anterior alludimos. Pelo cartorio do 4.º officio d'esta comarca corre uma acção ordinaria em que figuram como advogados o sr. Manoel Nunes 1.º e dr. Seraphim Baldaia. Já de ha muito principiou a inquirição das testemunhas e leva geito de nunca acabar tal causa. Não sabemos, por que artes, é marcada, para cada dia a inquirição de uma unica testemunha.

Tem succedido algumas vezes que o advogado, que produz essa testemunha, prescinde d'ella em audiencia, e assim se lavra a acta, faz-se a maior parte das despesas com uma inquirição, paga cada um dos contendores ao seu respectivo advogado, e no fim de tudo isso as partes não tiraram resultado algum. Das outras vezes a audiencia de inquirição dura apenas uma hora. D'este modo augmentam-se as despesas extraordinariamente a causa acaba por deixar sem camisa ambos os litigantes.

E' este, decerto, um bom meio de acabar com demandas e com caprichos, mas apenas tem o inconveniente de ser expressamente prohibido por lei.

Tiremos a consequencia de tudo isto.

Se em tal questão não entrasse como advogado de uma das partes o sr. Manuel Nunes da Silva, os srs. juizes consentiriam em semelhantes explorações?

Duvidamos.

Esta causa, supponho, principiou quando era juiz d'esta comarca o ex.º sr. dr. Xavier seguiu com o ex.º sr. dr. Valle e não sabemos se o ex.º sr. dr. Salgado já presidiu a alguma inquirição. Pois todos estes juizes, são verdadeiramente conscienciosos, estiveram sempre prontos a evitar aos litigantes as despesas; como é que elles fecharam os olhos aos abusos praticados n'aquella acção ordinaria?

Somente porque queriam evitar conflictos com o sr. delegado.

Não sabemos se o facto que acabamos de narrar era ou não do dominio publico. Que elle é rigorosamente exacto, não ha duvida alguma, e, se tanto for preciso apresentaremos as provas extrahidas d'esse processo; mas isto só no caso de o sr. Manoel Nunes da Silva mostrar tal desejo.

*

Agora vamos dar uma noticia, que deve ser extremamente agradável ao povo d'esta comarca.

O sr. delegado tem sido infeliz em todos os aggraves e appellações que tem interposto para o

douto tribunal da Relação do Porto.

Isto é motivo para o povo se rejubilar, porque assim, tanto nos inventarios como nos demais processos, em que o sr. Manoel Nunes tenha de intervir na qualidade de curador geral dos orphãos, as despesas são muito menores. Assim pelo modo de processar antigo o sr. Manoel Nunes era intimado do mappa da partilha e da não resposta recebia uns tostões, em cada inventario o mesmo sr. respondia umas poucas de vezes, as mais d'ellas escusadamente, as intimações aos interessados faziam-se pessoalmente, quando não tinham advogado, para todos os actos. Agora, mercê de uns despachos do ex.º sr. juiz dr. Salgado e Carneiro, confirmados pela Relação do Porto, acabaram-se essas despesas extravagantes e inqualificaveis.

Assim o sr. Manoel Nunes da Silva, nem é intimado, nem responde depois do mappa; se quizer vel-o deve-o examinar no respectivo cartorio, como fazem os interessados: responderá em cada inventario só quando for absolutamente necessario; e as intimações aos interessados serão feitas apenas no principio.

Em cada inventario estas economias representam muito dinheiro; mas não as devemos agradecer ao sr. Nunes da Silva, que se oppoz terminantemente a ellas, chegando a recorrer mais de uma vez. Quando se trata dos seus ganhos é homem, ou antes é magistrado capaz de recorrer até ao infinito.

Felizmente a Relação do Porto somente sabe cumprir a lei sem se importar dos interesses ou da politica do sr. Manoel Nunes.

Nas appellações tem sido, coitado, tambem infeliz. Não vingam uma, nem mesmo as politicas!

Continue, sr. Manoel Nunes da Silva, continue que assim vae bem.

E nós tambem havemos de continuar.

RISCOS

A confissão não vos absolve

Chegamos á semana Santa. Os tardios crentes vão caminhando em grupos para as egrejas, peor a absolvição dos pecados commettidos durante um anno. As consciencias abrem-se deante dos confessores, juizes do mundo moral, repotreados solidamente nas suas cadeiras. Elles ouvem pacientemente as culpas da humanidade, vendo que a nossa geração nem é melhor nem peor do que as gerações passadas. Apenas um pouco mais materialistas na apparencia, um pouco menos crentes na realidade. E' que as conveniencias, as ambições subjagam os espiritos, dominam as intelligencias. O seculo obdece ao outro, á commodidade; e outra causa não representa o progresso estupidamente material com que os modernos decoram os seus feitos.

Mas o que é resultante das forças naturaes, o que é resultante do meio em que o peccador vive, tem facil desculpa no meio da tolerante e fagueira relegião que professamos. O homem se pelo espirito é immortal, pelo corpo

entra no grande reino animal—um espirito servido pela materia; e a materia vuloneravel não pode furtar-se ás leis que sobre ella imperam.

Ha porém crimes abominaveis, que denotam a perversidade inata, verdadeiros crimes contra a natureza. Se o homem sem causa, sem pretexto, sem necessidade pratica, actos maus, perversos, esse homem é um condemnado. Não encontra a paz do espirito, os remorsos pungem-lhe continuamente a existencia, e o confessor por mais benigno, por mais tolerante, por mais amigo que seja, não pode perdoar a esse infeliz, em nome de Deus, quando os homens, em nome da sociedade, não perdoam.

E tú, leitor amigo, vêes esse bando daminho commettendo a toda a hora crimes de natureza repugnante; curvados sob o peso dos remorsos, só lhes desperta o instincto para novos crimes.

Proselytos do Berlengas, seguem-lhe as pisadas, semilhamo nos crimes. Por isso se Deus não perdoou ao Berlengas antigo, obrigando-o a errar constantemente pela Estrumada, approximando-se de vez em quando do logar onde assassinou o infeliz João Carvoeira, como é que o confessor os ha de absolver

Eu bem sei que elles tem no bando padres, cúmplices dos seus crimes; mas os cúmplices não se podem julgar mutuamente, e se tal fizerem o julgamento é nullo.

Limonadas, haveis de morrer impenitentes, porque não ha confissão que possa absolver os vossos peccados.

A sociedade pede que seja castigados e haveis de sel-o.

*

Caminhae! caminhae! Segui nas procissões mostrando ao povo o logar que deveis occupar se Christo, o sympathico crucificado do Golgotha fosse vivo.

Vós cercai-o como os judeus o cercaram com medo de que fugisse do sepulchro. Vós, cabeças, não ides; mandais a guarda pretoriana dos vossos mais celebres, e firmes caceteiros.

Nos Passos ainda vos mostrastes como commandantes; na sexta-feira mandareis só a guarda pretoriana. E' que no trajecto para o Calvario, a Christo restava vida e vós querias o seu sangue; na sexta-feira somente é precisa a vigilancia e apenas tendes receio de que os justos vol-o tirem.

Caminhae, caminhae, porque no fim caminhareis com o Judeu Errante, caminhareis como o antigo Berlengas.

A hora da resurreição está prestes a soar e o morto levantar-se-ha do sepulchro, mostrando-vos todo o seu poder e influencia.

Caminhae, caminhae que em breve fugireis.

Ninguém.

Novidades

Fallecimento.—Segunda feira á noute falleceu o sr. Francisco da Silva Bonifacio

Pesames a sua familia.

Estada.—Esteve n'esta villa, aonde veio assistir ao fallecimento de seu bondoso pae o nosso amigo sr. Bernardo Fragateiro da Silva Bonifacio e sua mana Maria Gomes Fragateiro.

Angelo.—Dizem-nos alguns amigos que Angelo deitou carta

no seu repertorio contando que ia passar as palhetas ao grupo, e, aparte a modestia, que em cada adversario lhe ficava um inimigo fidalgo prompto a attacal-o. Pobre rapaz ensandeceu de todo.

Qual é o adversario que lhe liga importancia para o considerar inimigo fidalgo e demias a mais para o attacar? Pode ir á vontade embora que ninguém se importa com a sua altissima e importante figura. O homem não se conhece, coitado!

Não quer dizer os motivos porque sahio ou foi posto fóra da secretaria. Pois olhe, homem, o que por ali se conta é que os da camara dizem publicamente que o poserem na rua, por causa da questão de dinheiro em coisas do recrutamento. D'estas e n'outras porcarias não queremos nós saber. Mas sempre será bom que levem em familia a roupa suja.

A' ultima hora contam-nos tambem que o Angelo deitou carta para mais encobertamento poder insultar. Se assim, é fez tolice, porque os coices d'Angelo conhecem-se bem—são inoffensivos.

Delegado em ferias.

Cá temos outra vez, e já ha dias, o sr. delegado do procurador regio da comarca d'Alcobaça, sr. Anthero Baldaia.

Não nos dirão o que por cá anda a cheirar tal cavalheiro?

Elle não socoga tempo algum na comarca, elle não obtem licença do ministro; como arranjará essas endrominas?

O sr. Arthur Baldaia tem residencia legal e effectiva n'esta villa e comarca, pois que tudo poderá ser menos delegado de Alcobaça.

S. ex.ª conta demorar-se algum tempo, indo depois á comarca onde permanecerá dois ou tres dias, voltando em seguida a Ovar.

Regresso.—Regressaram a esta villa do seu passeio ao Minho o nesso sympathico e velho amigo dr. João José da Silveira e sua ex.ª familia.

Semana Santa.—Ouvimos dizer que não se fazem este anno por completo as ceremonias religiosas que costumam ter logar na semana que hoje principia. Comtudo não deixarão de haver muitas procissões, muitas ceremonias religiosas.

Oxalá que a procissão de sexta-feira, a mais imponente de todas as que se fazem n'esta villa, se não pareça com a de Passos.

Calote.—Continuam os limonadas a não querer pagar os calotes os vendeiros e padeiros.

Nem ao regedor substituto, nem ao padeiro Arage, nem aos outros.

Pagai, limonadas!

Anniversario.—N'esta semana devem os limonadas memorar o fallecimento de um pobre rapaz que tendo-se deixado illudir pelos infames garotos e seus chefes, tirou, como resultado do acto que estava praticando, a morte.

Lembra-vos, Limonadas, de que já por vossa causa morreu queimado um pobre moço.

ANNUNCIOS JUDICIAES

ARREMATACÃO

2.ª publicação

No dia 21 de Abril do corrente anno, por meio dia e á porta do Tribunal d'esta co-

marca, sito na Praça d'esta villa se ha-de proceder á arrematação d'uma morada de casas terreas, com quintal e pertenças, sita na rua do Cal de Pedra, d'esta villa, allodial, avaliada em 300\$000 reis, no inventario orphanologico a que se procede por obito de Francisco de Oliveira Catana e mulher, da mesma rua e villa; com declaração de que a contribuição de registro e a despesa da praça, serão por conta do arrematante.

Por este são citados os credores incertos dos inventariados para assistirem á arrematação.

Ovar 29 de Março de 1889. Verifiquei a exactidão

O juiz de direito

Salgado e Carneiro
O Escrivão

Eduardo Elysio Ferraz d'Abreu.
(133)

(2.ª publicação)

Pelo Juizo de Direito da segunda vara da Comarca Judicial de Lisboa e cartorio do escrivão Coelho, correm editos de trinta dias, chamando e citando quaesquer pessoas incertas que se julgarem com direito a oppôr-se á justificação que por aquelle Juizo deduzem D. Roza d'Oliveira Formigal que tambem tem usado assignar e é conhecida por D. Roza d'Oliveira Pinto e D. Roza d'Oliveira, viuva, maior, José Rodrigues Formigal, solteiro, D. Emilia Formigal e D. Anna Formigal solteiras, maiores, Manoel Maria Rodrigues Formigal, casado com D. Emilia de Jesus Formigal, D. Maria de Jesus Formigal Bello, maior, e seu marido Antonio Maria d'Oliveira Bello, Antonio Rodrigues Formigal, maior e sua mulher D. Rozaria de Brito e Silva Formigal, D. Julia Roza d'Assumpção Formigal e seu marido José Maria Rodriguez Formigal D. Amelia Formigal do Espirito Santo, maior, e seu marido Antonio Ferreira do Espirito Santo, e na qual pretendem ser julgados habilitados a primeira justificante, viuva e maiores no casal de seu fallecido marido Antonio Rodrigues Formigal, morador que foi na casa n.º 128 da rua das Prinas do Mocanto, d'aquella cidade de Lisboa, herdeira do usufructo vitalicio do remanescente da terra dos bens, e os oito restantes justificantes José, D. Emilia, D. Anna, Manoel, D. Maria de Jesus, Antonio, D. Julia e D. Amelia, não só unicos filhos e unicos herdeiros legitimarios de seu fallecido pae Antonio Rodrigues Formigal, mas tambem os unicos herdeiros da propriedade do remanescente da terça, e como taes todos os justificantes habilitados para todos os efeitos legais, e especialmente para haverem conjuntamente ou singularmente e n'este cazo na conformidade da partilha amigavel que entre si por escriptura vão celebrar; do Banco Lisboa e Açores, da dita cidade, a importancia total de 26:880\$390 reis em data de 31 de Janeiro do corrente anno. —Da filial em Lisboa de London e Brazilian Bank a importancia total de 23:911\$475 reis em data de 31 de Janeiro

ro do corrente anno. — Do Monte-pio Geral da referida cidade de Lisboa sob o numero do deposito 20:247 a importancia de 17:370\$152 réis em data de 31 de janeiro do corrente anno, todas estas quantias com os respectivos juros accrescidos até final: e bem assim o producto liquido da venda de doze acções da companhia de seguros "Segurança" do capital nominal de 1:000\$000 réis e com o desembolso de 50\$000 réis cada uma com os numeros 165, 286, 361, 425, 426, 430, 557, 640, 665, 700, 701 e 762. — Mais o producto liquido da venda de dez acções da companhia de seguros "Garantia" do capital nominal de réis 1:000\$000 com o desembolso de 60\$000 réis cada uma, com 25 numeros 23, 145, 230, 231, 032, 286, 350, 418, 473, 474.

Quem se julgar com direito a oppôr-se, o deverá deduzir até á terceira audiencia depois de accusada a citação o que terá logar na segunda posterior ao prazo dos editos, o qual principia a correr da data da publicação do segundo e ultimo annuncio.

As audiencias na referida cidade de Lisboa, fazem-se todas as terças e sextas feiras pelas dez horas da manhã no edificio do extincto convento da Boa Hora, e sendo estes dias feriados ou santificados as audiencias se fazem nos dias immediatos.

Ovar, 5 de Abril de 1889.

Verifiquei a exactidão
O Juiz de Direito
Salgado e Carneiro
O Escrivão
Francisco de Souza Ribeiro.
(134)

(2.ª publicação)

Por este Juizo de Direito da comarca d'Ovar e cartorio do escrivão Ribeiro, correm editos de trinta dias, contados da segunda publicação do annuncio respectivo no Diario do Governo, citando o ausente em parte incerta. Manoel Gomes da Silva, do logar de Passô, freguezia de Vallega, d'esta comarca, para na segunda audiencia d'este Juizo, depois de findo o praso dos editos, vem accusar a citação e seguir os demais termos até final da acção com processo ordinario que contra o mesmo e mulher, move Francisco Peixoto Pinto Ferreira, casado, negociante, da rua da Graça, d'esta villa, e na qual allega — "Que os réos ficaram a dever ao auctor de diversos generos comprados no estabelecimento que o mesmo auctor possui e administra nas Pontes da Graça, a quantia cento e oitenta e quatro mil e duzentos réis. "Que embora os réos por varias vezes confessassem dever esta divida que foi contrahida em beneficio do seu casal, não a pagaram ainda, nem o pagamento de direito se presume. "Que para segurança do seu credito o auctor requereu arresto judicial que se fez. "Que auctor e réus são os proprios em juizo e partes legitimas na presente acção. E conclue dizendo que deve julgar-se procedente e provada a presente acção e por elles serem os reus condemnados a pagar ao auctor a quantia de-

vida na importancia de cento e oitenta e quatro mil e duzentos réis, nos juros da móra nas custas e sellos do processo e despezas da procuradoria."

As audiencias n'este Juizo fazem-se ás segundas e quintas feiras da cada semana, não sendo santificados, porque sendo-o se fazem no dia immediato.

Ovar, 28 de Março de 1889.

Verifiquei

O Juiz de Direito,

Salgado e Carneiro.

O Escrivão,

Francisco de Souza Carneiro.
(135)

ARREMATACÃO

1.ª publicação

No domingo 5 de maio proximo pelo meio dia, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, hade ser posto em praça, para ser arrematada por preço superior ao da respectiva avaliação, o predio abaixo declarado, penhorado aos executados Antonio da Silva Nataria e mulher, do logar da Ponte Nova, d'esta villa, na execução hypothecaria que lhes move José d'Oliveira Vinagre, viuvo, negociante da rua do Picóto d'esta mesma villa:

Uma morada de casas terreas na rua dos Bombeiros Voluntarios do Porto, da costa do Furadouro, d'esta comarca, a confrontar, do norte com uma viella, sul com aquella rua, nascente com predio de Antonio Lourenço Ferreira e de poente com o do Manarte, genro de Francisco Pereira Carvalho, avaliada em réis 700\$000.

Para a arrematação são citados quasquer credores incertos.

Ovar, 10 d'Abril de 1889.

O Juiz de Direito

Salgado e Carneiro.

O Escrivão

Francisco de Souza Ribeiro.
(136)

ANNUNCIOS

Agradecimento

Impossibilitados de testemunhar d'outro modo o nosso profundissimo reconhecimento ppra com as pessoas que de qualquer maneira nos deram provas de sua amisade e condolencia, no funesto transe por que acabamos de passar, o fallecimento de nossa extremosa mãe, sogra, irmã e avó Maria d'Oliveira Pinto, servimo-nos d'este meio para lhes manifestar-mos bem publicamente a nossa gratidão.

Crendo dar assim cumprimento ao nosso dever ainda que imperfeito e não como queriamos, de novo nos confessamos immensamente gratos.
Ponte-Nova d'Ovar 10 d'Abril de 1889.

DESPEDIDA

Bernardo Fragateiro da Silva Bonifacio tendo de retirar-se d'esta villa despede-se por este meio de todos os cavalheirss que o cumprimentaram, visto não o poder fazer pessoalmente.

Ovar, 11 de abril de 1889.

Bernardo Fragateiro da Silva Bonifacio.

SEMANA SANTA

Silva Correia recebeu uma variadissima colleção de cartonnagens francezas e inglezas desde o modico preço de 60 réis até 5\$000.

Amendoa de Lisboa de finissima qualidade, desde 240 até 400 réis o arratel.

Amendoa franceza.

Livros de missa.

Ricas caixinhas com lenços de linho.

Perfumaria ingleza de Atkinson.

" franceza dos melhores auctores e bem

assim o melhor sortido de mantas para pescoço.

Alem d'estes artigos, tem muitos ouoros que estão expostos na

LOJA DO POVO

Praça — OVAR.

Agradecimento

O abaixo assignado mulher, filhos, genros, cunhado e sobrinhos do fallecido José d'Oliveira Feixão, agradecem d'este modo já que lhes é impossivel pessoalmente, a todos os que se dignaram cumprimental-os por fallecimento do mesmo marido, pae, sogro, cunhado e tio, protestando-lhes todos leal gratidão.

Josepha Pereira dos Santos.

Maria Pereira dos Santos.

Rosa Pereira dos Santos.

Antonio da Fonseca Soares.

Manoel da Fonseca Soares.

Francisco dos Santos Salgado.

Francisco Ferreira Lamarão.

Francisco Ferreira Samara Junior.

Manoel Ferreira Samorão Junior.

José André Rodas.

Manoel Nunes Lopes.

Agradecimento

Anna Gomes Fragateiro, Maria Gomes Fragateiro e familia, Bernardo Fragateiro da Silva Bonifacio e familia, José da Silva Bonifacio e familia, Maria José Fragateiro, Domingos da Silva Bonifacio e familia, Bernardo da Silva Bonifacio e familia, José Fragateiro de Pinho Branco e familia, e João da Silva Bonifacio e familia agradecem os cumprimentos que lhes foram dirigidos por fallecimento de seu marido, pae, avô, irmão, cunhado e tio, Francisco da Silva Bonifacio.

Ovar, 11 de Abril de 1889.

VENDA DE UM PINHAL

Vende-se uma leira de pinhal, sito no Matedouro, que confina do norte com Marianna Malhadares e rua publica, do sul com José Pacheco Polonia, do nascente com José d'Oliveira Vinagre e do poente com o dr. Chaves.

Quem pretender dirija-se á redacção d'este jornal.

Sá de Mirandella

CARTA A EL-REI

D. LUIZ I

PREÇO 50 REIS

Encontra-se á venda em todas as livrarias

NOVA OFFICINA LISBONENSE

DE

Francisco de Oliveira Carvalho

RUA DOS CAMPOS

OVAR

Participa que abriu a sua nova serralharia mechanica. N'esta officina faz-se toda a qualidade de bombas para poços e para jardins, cosinha e de elevação de agua, Estas bombas aspiram em grande comprimento; assim como moinhos automaticos para tirar agua servindo de motor o vento.

Alem d'isto tambem se faz toda a qualidade de portões de ferro, grandes, fogões etc, torneiras de bronze e de latão, valvulas para toneis, prensas para expermer bagaço; torneamento em ferro, letão e madeira, etc.

Fundição de cobre, bronze, latão e zinco.

Trabalhos

zinco, cobre, chumbo e outros metaes

O proprietario encarrega-se de todo o trabalho concernente á sua arte

OVAR

PREVENÇÃO

Joaquim Gomes da Silva com loja de marceneiro, na Travessa da Fonte d'esta villa, constando-lhe que alguém tem contrahido dividas em seu nome e sem a sua auctorisação declara por este meio que não se responsabilisa por qualquer divida que para o futuro alguém contrahir sem a sua previa auctorisação e assignatu-

Ovar 17 de Fevereiro de 1888.

Joaquim Gomes da Silva.

ANNUNCIO

Um mancebo recrutado que obteve no sorteio d'esta freguezia numero inferior ao numero de mancebos que são chamados para preencher o contingente pretende trocar o seu numero por o de um mancebo a quem tocasse o numero superior.

Quem desejar fazer a troca deve dirigir-se a esta redacção.

Venda de casa

Vende-se uma casa com quintal e mais pertencas, sita na rua do Sobreiro d'esta villa, quasi á entrada da mesma rua.

Para tractar com José Ferreira de Souza, na mesma rua.

OVAR

Antonio Ribeiro da Costa DA

ESTAÇÃO D'OVAR

Agente de diversas Companhias de vapores para todos os portos do Brazil, Rio da Prata e Pacifico, vende passagens por preços moderados.

Tambem dá passagem gratis a familias para o Rio de Janeiro.

Para mais explicações dirija-se á Agencia, a Estação d'Ovar.

Teem calos?

Use o Topico anti-caloso de B. Leão, que dentro em 4 dias os verões desaparecem completamente.

Preço por frasco... 200 reis

A' venda na

Pharmacia Vieira

(Successor B. Barbosa Leão)

RUA DE CEDOFEITA N.º 9

PORTO

E mais nas seguintes pharmacia Neves, Mattosinhos; Alvás Villa do Conde; Carvalho Horta Pharmacias em diversas outras provincias.

TYPOGRAPHIA

DO

POVO DE OVAR

(OVAR)

Esta typographia completamente habilitada encarrega-se de todo o qualquer trabalho concernente á sua arte, a toda qualquer côr, tanto prateado como dourado, assim como: obras de livros, jornaes, facturas, bilhetes de visita, circulares, etiquetas para garrafas, diplomas etc., para o que acaba de receber das principaes casas de Paris, uma grande variedade de typos e vinhetas.

Preços o mais rasoaveis possiveis

Nossa Senhora de Paris

por VICTOR HUGO

Romance historico illustrado com 200 gravuras novas compradas ao editor parisiense

EUGÈNE HUGUES

Depois dos MISERAVEIS é o romance NOSSA SENHORA DE PARIS a obra mais sublime de Victor Hugo. Cheio de episodios surprehentes, de uma linguagem primorosa, a sua leitura eleva o nosso espirito ás regiões sublimes do bello e innunda de enthusiasmo a nossa alma, levando-nos a ributar ao grande poeta francez a admiração mais sincera e illimitada

A sua traducção foi confiada ao illustre jornalista, portuense, o exc.^{mo} sr. Gualdino de Campos, e a obra completa constará d'um volume magnificamente impresso em papel superior, mandado expressamente fabricar em uma das primeiras casas de Milão.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

A obra constará de 4 volumes ou 18 fasciculos em 4.^o, e illustrada com 200 gravuras, distribuido em fasciculos semanais de 32 paginas, ao preço de 100 reis, pagos no acto da entrega. Para as provincias o preço do fasciculo é o mesmo que no Porto, franco de porte, mas só se accéitam assignaturas vindo acompanhadas da importancia de cinco fasciculos adiantados. A casa editora garante a todas as pessoas que anariarem qualquer numero de assignaturas, não inferior a cinco, e se responsabilisarem pela distribuição dos fasciculos, a commissão de 20 por cento. Accéitam-se correspondentes em todas as terras do paiz, que deem abono á sua conducta.

Toda a correspondencia deve ser dirigida a

LIVRARIA CIVILISACÃO

Eduardo da Costa Santos, editor

4, Rua de Santo Ildefonso, 4
PORTO

LIVRARIA CHARDRON

A reproducção desleal, feito no livro BOHEMIA DO ESPIRITO editada pelo sr. Costa Santos, das obras abaixo mencionadas, prejudicando a sua venda, obriga esta casa editora e proprietaria a fazer uma grande reduçáo nos preços das mesmas.

GRAND RABAIS
CAMILLO CASTELLO BRANCO
CARTA DE GUIA DE
CASADOS, por D.
Francisco M. de Mello (Prefacio) Avulso 360—180 reis
A ESPADA D'ALEXANDRE... 240—120 »
LUIZ DE CAMÕES,
notas biographicas av. 400—200
SENHORA RATTAZZI
1.^a edição... av. 160—60 »
SENHORA RATTAZZI
2.^a edição... av. 200—100 »
QUESTAO DA SEBENTA (aliás)
Bollas e Bullas:
Notas á Sebenta do dr.
A. C. Callisto... av. 60—30 »
Notas ao folheto do dr.
A. C. Callisto... av. 60—30 »
A Cavallaria da Sabenta... av. 100—50 »
Segunda carga da cavallaria... av. 150—75 »
Carga terceira, trepluca ao padre... av. 150—75 »

TODA A COLLECCÃO DO REIS

Todas estas obras foram vendidas em diversas épocas pelo auctor o fallecido Ernesto Chardron.

LUGAN & GENELIOUX, successores de Chardron—Porto.

A MARTYR

A melhor publicação de Emile Richebourg, auctor dos interessantes romances: A MULHER FATAL: DRAMAS MODERNOS e outros

1.^a parte, TREVAS

2.^a parte, LUIZ

3.^a parte, ANJO DA REDEMPCÃO

Edicção illustrada com magnificas gravuras francezas e com excellentes chromos executados na lithographia Guedes.

VERSÃO DE JULIO DE MAGALHÃES

10 reis cada folha, gravura ou chromo

50 Reis por Semana
DO BRNDE A CADA AGNANTE

A' SORTE PELA LOTERIA—100.000 em 3 premios para o que receberão os sr. assignantes em tempo oportuno uma cautela com 5 numeros.

No fim da obra—Um bonito album com 2 grandiosos panoramas de Lisboa sendo um, desde a estação do caminho de ferro do norte até á barra (19 kilometros de distancia) e outro é tirado de S. Pedro d'Alcantara, que abraça a distancia desde a Penitenciaría e Avenida até á margem sul do Tejo.

Assigna-se no escriptorio da empresa editora Belem & C.^a, rua da Cruz de Pau, 26, 1.^o—Lisboa.

A Gazeta dos Tribunaes Administrativos publica-se por series de 12 numeros, devendo publicar-se regularmente 2 numeros em cada mez.

Conterá, além d'accordãos de diversos tribunaes de primeira e segunda instancias, artigos sobre direito e forma de processo, especialmente administrativo. Publicará tambem a legislação mais importante que se fór promulgando, já no proprio jornal, já em separado, se este a não poder conter, mas sem augmento de preço para os senhores assignantes.

Preços da assignatura

Por serie de 12 numeros (6 meses)..... 1\$200
Por duas series (um anno) 2\$400
Não se accéitam assignaturas por menos de 12 numeros, pagas adiantadamente.

Toda a correspondencia deve ser dirigida para a Redacção da «Gazeta Administrativa» — Villa Real.

Aos cavalleiros a quem dirigimos este primeiro numero do nosso jornal, pedimos a fineza de o devolver, quando não queiram ou não possam ser considerados assignantes.



Pará, Maranhão, Ceará e Manaus, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande do Sul.

Para os portos acima indicados, vendem-se passagens de 1.^a, 2.^a e 3.^a classes, por preços sem competencia, abonando-se comboy aos passaseiros e transporte para bordo.

Para esclarecimentos e bilhetes de passagem, trata-se em Aveiro, com Manuel José Soares dos Reis, rua dos Mercadores, 19 a 23; e em Ovar—rua dos Campos, com o sr.

42

Antonio da Silva Natario.

NÃO HAMAIS DÔRES DE DENTES!

Por meio do emprego dos

Elizir, Pó e Pasta dentíficos

dos

RR. PP. BENEDICTINOS

da ABBADIA de SOULAC (Gironde)

DOM MAGUELONNE, Prior

2 Medilhas de Ouro: Bruxellas 1880 — Londres 1884

AS MAIS ELEVADAS REGOMPENSAS

INVENTADO NO ANNO 1373

Pelo Prior

Pierre BOURSAUD

«O uso quotidiano do Elizir Dentífico dos RR. PP. Benedictinos, com dose de algumas gottas com agua, brevem e cura a carie dos dentes, embranqueceos, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

«Prestamos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o melhor curativo e o unico preservativo contra as Affecções dentarias.»

Casa fundada em 1807: SEGUIN 100, r. Croix-de-Seguy
Agente Geral: SEGUIN BORDEOS
Deposito em todas as boas Perfumarias, Pharmacias e Droguarias.
Em Lisboa, em casa de R. Bergeyre, rua do Ouro, 100, 1.^a



NOVA LEI

DO RECRUTAMENTO

APPROVADA POR

Lei de 12 de setembro de 1887.

Precedida do importantissimo parecer da camara dos snrs. deputados

Preço 60 réis

Pelo correio franco de prte a quem enviar a sua importancia em estampilhas

Á livraria—CRUZ COUTINHO—Rua dos Caldeireiros, 18 e 20 PORTO

Vende-se duas terras lavradas, com oito alqueiros e tanto de sementeira; sendo uma sita na Bocca-do-Rio, e outra nas Hortas, pertencentes ao sr. Fernando de Oliveira Folha.

Para tratar com Antonio Pereira Magina.

LARGO DE S. THOMÉ
Ovar, 16 de maio de 1888.

GUIA

DO

NATURALISTA

Colleccionador, preparador e conservador

POR

EDUARDO SEQUEIRA

2.^a edição refundida e illustrada com 13 gravuras

1 vol. br. 500 reis
Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio
A' Livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. Porto.

Pharmacia--Silveira

Isaca Julio da Silveira, phramaceutico approvedo pela escola medico-cirurgica do Porto.

PONTE

145

Venda de casa

Vende-se uma casa situada no Largo dos Campos e que pertenceu a Antonio Marques da Silva. Para tractar com Manoel d'Oliveira Leite.

OVAR

30

INSTRUCÇÃO

DE CEREMONIAS

EM QUE SE EXPOE O MODO DE SE FAZER O SACROSANTO SACRIFICIO DA MISSA POR UM SACERDOTE D. C. D. M.

NOVA EDIÇÃO MELHORADA
APPROVADA PARA O SEMINARIO DO PORTO

PELO

EXC.^{mo} e REV.^{mo} SR. CARDEAL

D. MBBRO RRBIRA DOS SANTOS SLVA

BISPO DO PORTO.

Preço 500 rs.
Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas

Á livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. Porto.

BELEM & C.^a

Empreza Editora — erdes Romanticos

26, Rua do Marechal Saldanha (Cruz de Pau), 26—LISBOA

Os amores do assassino

POR

M. JOGAND

O melhor romance francez da actualidade

VERSÃO DE

JULIO DE MAGALHÃES

Edicção ornada com magnificas gravuras e excellentes chromos a finissimas côres

BRINDES A TODOS OS ASSIGNNTES NO FIM D OBRA

UM A BUM DA BATALHA contem' as seguintes vistas d'este mages' o monumento historico, que é contestavelmente um dos mais perfeitos que a Europa pesue, e verdadeiramente admiravel debaixo do ponto de vista architectonico:

Fachada principal, fachada lateral, portico da igreja, interior da mesma, tumulo de D. João I (o fundador,) entrada para a casa do capitulo, interior das capellas imperfeitas e arco da entrada. algumas vistas dos claustros e jazigos dos infantes.

NO MESMO ALBUM

A fachada da igreja d'Alcobaça, os tumulos de D. Pedro I e de D. Inez de Castro e o panorama de Leiria. Este album compõe-se de 20 paginas. A empreza pede aos seus estimaveis assignantes toda a attenção para este valioso brinde, e promete continuar a oferecer-lhes, em cada obra, outros albums, proporcionando-lhes uma

collecção equal e esrupulosamente disposta das vistas mais notaveis de Portugal. Os albums 1.^o e 2.^o de Lisboa, Porto, Cintra e Belem estão publicados.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Chromo 10 rs.
Gravura 10 rs.
Folhas de 8 pag. . 10 rs.

Sairá em cadernetas semanais de . folhas e uma estampa.

50 REIS SEMANAES

OS MISERAVEIS

POR

VICTOR HUGO

Explicada edição portuense illustrada com 500 gravuras

Em virtude dos muitos pedidos que temos recebido para abrimos uma nova assignatura d'este admiravel romance que comprehende 5 volumes ou 70 fasciculos em 4.^o optimo papel e impressão esmeradissima, sendo illustrado com 500 gravuras, resolvemos fazel-o nas seguintes condições:

Os srs. assignantes podem receber um ou mais fasciculos cadsemama ao preço de 100 reis cada um, pago no acto da entrega. Tama bem podem receber aos volume brochados ou encadernados em magnificas capas de percalina, feitas expressamente na Allemanha, contendo lindissimos desenhos dourados

Preço dos volumes:—1.^o volume brochado, 1\$350 reis, encadernado 2\$400 reis; 2.^o vol. brochado, 1\$350 reis, encadernado 2\$200; 3.^o vol. broch. 1\$250 reis encadernado 2\$100; 4.^o vol broch. 1\$650 reis, encadernado 2\$500; 5.^o vol. broch. 1\$450 reis, encadernado 2\$300. A obra completa em brochura, 7\$250 reis; encadernada 11\$500 reis.

Para as provincias os preços são os mesmos que no Porto, franco de porte; e sendo a assignatura tomada aos fasciculos, serão estes pagos adiantados em numero de cinco. A casa editora garante a todos os individuos que angariarem 5 assignaturas a remuneração de 20 por cento, ficando os mesmos encarregados da distribuição dos fasciculos.

Accéitam-se correspondentes em todas as terras do paiz.

N. B.—Os preços acima exarados são assim estabelecidos unicamente para Portugal.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á

LIVRARIA CIVILISACÃO

DE

Eduardo da Costa Santos— editor

4, RU DE SANTO ILDEFONSO, PORTO

Francisco Peixoto Pinto Ferreira com estabelecimento de ferragens, tintas, mercearia, tabacos, molduras e miudezas.

PONTE